



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPCS/UFMS Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios alimentação, creche, moradia e permanência.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Diretor do Campus, Kleber Augusto Gastaldi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/COUN Nº 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 31 da RESOLUÇÃO/COUN Nº 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 e no Edital de Recadastramento dos Auxílios de Assistência Estudantil 2022.1 (Edital PROAES/UFMS Nº 84, de 30 de novembro de 2021).

1.2. DOS DESLIGADOS

1.2.1. Auxílio Alimentação

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ALEXSANDRA NOGUEIRA MARTINS SILVA	Conclusão do curso de graduação
AMANDA AMORIM DA SILVA	Conclusão do curso de graduação
AMANDA DA COSTA ESPIRITO SANTO	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior e não realizou o recadastramento
CRISLAINE TIBERIO BARBOZA	Indeferimento do recadastramento
ELBER VINICIUS MARTINS SILVA	Conclusão do curso de graduação
GEOVANE FERNANDES DA SILVA MATOS	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior e não realizou o recadastramento
IGOR RAFAEL ASSIS REIS	Não realizou o recadastramento
JOELSON BATISTA DA SILVA	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
JONAS GARCIA SILVA NETO	Ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso e não realizou o recadastramento



KRISNNA SOUSA ALVES	Conclusão do curso de graduação
LILLIAN MOREIRA CASSIANO DOS SANTOS	Ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso
LOAYNE CARVALHO DE SOUZA	Conclusão do curso de graduação
MARCOS CABRAL MASSARIOL FILHO	Não realizou o recadastramento
NADDINY BÁRBARA ARANTES OLIVEIRA	Conclusão do curso de graduação
NATALIA DA SILVA JESUS	Ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso

1.2.2. Auxílio Moradia

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ALEXSANDRA NOGUEIRA MARTINS SILVA	Conclusão do curso de graduação
AMANDA DA COSTA ESPIRITO SANTO	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior e não realizou o recadastramento
AUGUSTO GALVÃO FERREIRA	Não realizou o recadastramento
CRISLAINE TIBERIO BARBOZA	Indeferimento do recadastramento
DANTIELI GOMES DE PADUA	Indeferimento do recadastramento e ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso
ELBER VINICIUS MARTINS SILVA	Conclusão do curso de graduação
JOAO PEDRO PRADO VENERANDO	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
KATIELLY KOSEL CARVALHO	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior e não realizou o recadastramento
LILLIAN MOREIRA CASSIANO DOS SANTOS	Ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso

MAYARA DE BRITO LUCENA	Conclusão do curso de graduação
NATALIA DA SILVA JESUS	Ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso
NATIELLY PEREIRA DA SILVA	Conclusão do curso de graduação
WILIAN JUNIOR FERNANDES CARVALHO	Indeferimento do recadastramento

1.2.3. Auxílio Permanência

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ALEXSANDRA NOGUEIRA MARTINS SILVA	Conclusão do curso de graduação
AMANDA AMORIM DA SILVA	Conclusão do curso de graduação
AMANDA DA COSTA ESPIRITO SANTO	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
AUGUSTO GALVÃO FERREIRA	Não realizou o recadastramento
CRISLAINE TIBERIO BARBOZA	Indeferimento do recadastramento
DANTIELI GOMES DE PADUA	Ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso
ELBER VINICIUS MARTINS SILVA	Conclusão do curso de graduação
GEOVANE FERNANDES DA SILVA MATOS	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior e não realizou o recadastramento
IGOR RAFAEL ASSIS REIS	Não realizou o recadastramento
JOAO PEDRO PRADO VENERANDO	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
JOELSON BATISTA DA SILVA	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
JONAS GARCIA SILVA NETO	Ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso e não realizou o recadastramento
KATIELLY KOSEL CARVALHO	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga

	horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior e não realizou o recadastramento
KRISNNA SOUSA ALVES	Conclusão do curso de graduação
LILLIAN MOREIRA CASSIANO DOS SANTOS	Ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso
LOAYNE CARVALHO DE SOUZA	Conclusão do curso de graduação
LOHAINE DA SILVA RIBEIRO	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior e não realizou o recadastramento
LUANE NATHALYNE DA SILVA	Ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso
NATALIA DA SILVA JESUS	Ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso
MARCOS CABRAL MASSARIOL FILHO	Não realizou o recadastramento
MAYARA DE BRITO LUCENA	Conclusão do curso de graduação
NATIELLY PEREIRA DA SILVA	Conclusão do curso de graduação
SUSI LAINE PIRES DA SILVA	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior, ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso e não realizou o recadastramento

1.2.4. Auxílio Creche

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
LOAYNE CARVALHO DE SOUZA	Conclusão do curso de graduação
NATIELLY PEREIRA DA SILVA	Conclusão do curso de graduação
SUSI LAINE PIRES DA SILVA	Não concluiu o mínimo de sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior, ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso e não realizou o recadastramento

2. DO RECURSO

2.1. O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a partir da data de publicação deste edital.

2.2. Para solicitar o recurso, o estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo I), enviar via sistema de seleção e fazer a inscrição na seleção de recurso no endereço eletrônico <https://selecao.ufms.br/>.

2.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo estudante beneficiário.

2.4. Caso o estudante tenha documento comprobatório da situação relatada, deverá anexar ao recurso.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

2.6. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

Chapadão do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

Kleber Augusto Gastaldi
Diretor



Formulário Recurso ao Edital de Desligamento dos Auxílios da Assistência Estudantil da UFMS para 2022.

Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Unidade:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

(Especificar a cidade) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) ESTUDANTE





Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Diretor(a)**, em 14/02/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3084476** e o código CRC **345642BF**.

SECRETARIA DE APOIO PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6361

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000047/2022-44

SEI nº 3084476

